



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8001909/2026

Processo nº 43.04.00000014/2026.76

CONTRATO Nº 005/2026 - InPACTA

INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 1.503/2025, inscrita no CNPJ nº 63.783.232/0001-83, com sede na Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, CEP 87013-230, adiante denominado INPACTA, representado neste ato pela sua Diretora Presidente, Sra. Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, portador do RG. 6.378.192-4 SSP/PR, inscrita no CPF. n.º 021.393.179-63, residente e domiciliada na Rua Arthur Thomas, 235, Zona 01, Maringá -PR, CEP 87013-250, com fundamento no Regulamento Interno de Parcerias em Oportunidades Estratégicas do INPACTA e nos preceitos de Direito Privado, e a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, empresa com sede em Rua Fernando de Noronha, Nº 956, sala 41, Centro, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55 e representada neste ato por sua sócia e representante legal, Eliane Michalczuk Barzon da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG 9.419.669-8 SESP/PR, CPF 063.934.169-12, residente e domiciliado em Toledo-PR, na Rua Alexander Fleming, n.º 2194, CEP 85.919-899, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Parceria é a associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica e institucional, para disponibilização e implantação da solução tecnológica GovFácil, em modelo Software como Serviço (SaaS), com serviços correlatos de implantação assistida, configuração e parametrização, hospedagem em nuvem, integrações com sistemas utilizados pelo(s) ente(s) aderente(s) quando aplicável, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção e atualização contínua, bem como a execução de horas técnicas de customização para ajustes e adaptações necessárias, visando ao fortalecimento da gestão pública baseada em evidências, ao monitoramento de conformidade e à melhoria da eficiência administrativa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato de parceria é de 60 (sessenta) meses contados da data da última assinatura inserida no documento

VALOR: R\$ 37.863.697,35 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 7.572.739,47 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) anuais, pelos próximos 05 anos

FIRMADO EM, 23 de fevereiro de 2026

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa

Diretora Presidente

Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA

Eliane Michalczuk Barzon da Costa

Representante Legal

GOVFACIL Gestão & Tecnologia LTDA.

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 24/02/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8001909** e o código CRC **0A03F2F8**.

Referência: Processo nº 43.04.00000014/2026.76

SEI nº 8001909